



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL. 002/2020

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.106/2005,
que dá denominação oficial à via pública.

.....

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.106, de 18 de fevereiro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica denominada, “RODOVIA TRASCITRUS OREGINO JOSÉ FRANCISCO”, a via pública que inicia na avenida Vinte de Março (RS 124) próximo à Sociedade Cultural e Esportiva Várzea do Pareci e finda junto ao entroncamento da rua José Affonso Müller e da rua Pedro Helmuth Reichert, em Despique.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

Sala de sessões, 21 de maio de 2020.

Ver. José Joceli da Silva

Verª Maria Lourdes Francisco

Ver. Paulinho Reisdorfer

Ver. Paulo Gilnei da Silva